



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.639/2023.

**CONCEDE ADICIONAL DE
TITULAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 716/2016, art. 52, V:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 10% (dez por cento) com referência ao Adicional de Titulação em face de conclusão de Pós-Graduação para a Servidora **MARIA DO CARMO SILVA** no cargo de Professora, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita PA, 24 de julho 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: DFA9A840
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011